



LIDO NA SESSÃO DO DIA
02 SET 2015
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 02 SET. 2015 Carlos Alberto Martins Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	Indicação	Nº 690/15
-----------	--	-----------	--------------

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID

INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto à SEDUC, a necessidade de atender à solicitação da Escola Estadual de Ensino Médio e Fundamental José Francisco Santos, reforma de novas pilastras, reforma do saguão com nova cobertura e ampliação, construção de banheiros com acessibilidade à deficientes físicos, no município de Ji-Paraná.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 188 e art. 146 inciso VII do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, URGENTEMENTE a necessidade de atender o pedido da Escola Estadual de Ensino Médio e Fundamental José Francisco Santos, com a construção de novas pilastras, que estão com riscos de cair e reforma do saguão com nova cobertura e ampliação, construção de banheiros com acessibilidade aos deficientes físicos.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a APROVAÇÃO da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 01 de setembro de 2015.

JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual
Presidente da Comissão de Segurança Pública





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Indicação

Nº

AUTOR : **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID**

JUSTIFICATIVA

O atual aprendizado escolar está relacionado, entre outros, com a qualidade de vida dos alunos, tanto dentro da área escolar como fora dele. Podendo concluir, que um escola que oferece espaço físico estruturado para os alunos, buscar oferecer atendimento adequado que dela necessitam, é educação ideal.

A educação é fator primordial para o futuro e direito de todos, sendo dever do Estado garantir os direitos sociais da sociedade.

Ademais, a Constituição Federal, em seu artigo 205, preceitua a seguinte redação, *in verbis*:

Art. 205 A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação do trabalho.

Instar salientar, que a educação também é direito de cidadania e de dignidade da pessoa humana e um espaço bem estruturado na escola é sem dúvidas de grande relevância para o corpo de docentes e discentes, uma vez que será cenário diário de estudos, discussões, reflexões, convívios sociais e lazer.

Desta forma, cumpre ressaltar que o objetivo central da presente proposição é de atender os aspectos relacionados a estrutura física da escola pública em questão, buscando uma melhoria na qualidade de vida de todos aqueles que necessitam utilizá-la como futuro de uma vida mais digna e melhor.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Indicação

Nº

AUTOR : **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID**

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 01 de setembro de 2015.

JESUÍNO BOABAID

Deputado Estadual
Presidente da Comissão de Segurança Pública

